



Câmara Municipal de Itaúna do Sul - Estado do Paraná
Avenida Brasil, 883 - Centro - CEP 87980-000
Caixa Postal 11 - Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
<http://www.itaunadosul.pr.leg.br>

Indicação 034/2017

Ementa: Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Evandro Marcelo da Silva, para que estabeleça como via de mão única a Rua Peru, entre as Ruas Paraná e Minas Gerais, por conta da Escola Municipal Maria de Fátima Sottoriva de Mazzi e Colégio Estadual Rui Barbosa.

Os vereadores **Silvio de Mazzi dos Santos e Antonio Navarro Garcia**, com assentos nessa Casa de Leis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, **indica** ao senhor Evandro Marcelo da Silva, prefeito municipal, **para que estabeleça como via de mão única a Rua Peru, entre as Ruas Paraná e Minas Gerais, por conta da Escola Municipal Maria de Fátima Sottoriva de Mazzi e Colégio Estadual Rui Barbosa.**

Justificativa

Em horário de aula, é grande o fluxo de crianças, pais, professores e funcionários no trecho informado. A vida de mão única trará mais segurança, preservando a integridade e a vida de todos.

Sala das Sessões, 24 de março de 2017

Silvio de Mazzi dos Santos
Vereador

Antonio Navarro Garcia
Vereador